



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de profissional para prestação de serviços de oficinas, com atuação nas áreas de artesanato e culinária, com o objetivo de realizar oficinas socioeducativas e produtivas destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV-I), integrado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e demais unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. As oficinas visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da inclusão social, a valorização da cultura local e o desenvolvimento de habilidades para geração de renda, que favoreçam a autonomia e a qualidade de vida dos participantes, conforme planejamento e cronograma definidos pela equipe técnica da Política de Assistência Social.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Nome ou Razão Social:** LÚCIA JANSON DA SILVA

**Inscrição no CNPJ:** 36.341.624/0001-10

**Endereço:** Av. Adolfo Konder, 2023 – Esquina – Urubici – SC – 88650-000

**Contato:** 49 9 9804 8343

**Ramo de Atividade:** 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

### **3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha do contratado se deu com base na análise das propostas recebidas e na verificação da qualificação técnica e da experiência profissional apresentada. Embora tenha havido mais de uma cotação válida, optou-se pela proposta que, mesmo não sendo a de menor preço, apresentou o melhor custo-benefício, oferecendo um pacote mais completo de oficinas, com metodologia adequada ao público-alvo, cronograma compatível com as necessidades do serviço, e materiais inclusos.

Além disso, a empresa/profissional selecionado já prestou serviços anteriores à Administração Pública Municipal com desempenho satisfatório, conforme registrado nos autos administrativos, sendo reconhecido por sua competência, comprometimento e bom relacionamento com os usuários dos serviços socioassistenciais.

A proposta apresentada também atendeu integralmente às exigências técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo experiência prévia com grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), domínio das técnicas propostas nas oficinas (culinária e artesanato) e apresentação de plano de trabalho coerente com os objetivos da Política de Assistência Social.

Por fim, a contratação atende ao princípio da eficiência administrativa e ao interesse público, considerando a relevância das atividades a serem desenvolvidas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da promoção da inclusão social.

Urubici, 15 de Abril de 2025.

---

**Gisiane Letícia Ribeiro de Souza**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**